

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 017/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00026818	60503	QES2942	31/10/2023 07:47	17/02/2024	R\$ 293,47
RA00026821	60503	FCY3E43	02/11/2023 09:12	17/02/2024	R\$ 293,47
RA00026824	60503	RWQ9A78	02/11/2023 11:28	17/02/2024	R\$ 293,47
RA00026815	60503	QDM4580	30/10/2023 10:00	17/02/2024	R\$ 293,47
RA00026826	60503	QEK0701	02/11/2023 14:49	17/02/2024	R\$ 293,47
RA00026822	60503	RXD6H77	02/11/2023 10:15	17/02/2024	R\$ 293,47
RA00026825	60503	QVZ6C71	02/11/2023 12:31	17/02/2024	R\$ 293,47
RA00026823	60503	OCA4367	02/11/2023 11:23	17/02/2024	R\$ 293,47
RA00026820	60503	QVN3J93	01/11/2023 08:45	17/02/2024	R\$ 293,47
RA00026817	60503	NSV8G49	30/10/2023 15:09	17/02/2024	R\$ 293,47
RA00026816	60503	RXF8H48	30/10/2023 10:39	17/02/2024	R\$ 293,47
RA00026827	60503	OTV7092	03/11/2023 06:07	17/02/2024	R\$ 293,47
RA00026819	60503	OFO9580	31/10/2023 17:53	17/02/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

03/01/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO